DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 14 de agosto de 2023.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
14 AGO 2023
Presidente

Ofício nº 124/2023–DHS.
Ref. Ofício nº 629/2023 – Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 629/2023 e Requerimento nº 215/2023, informar que:

1. Segundo a repartição de competências e atribuições administrativas do Sistema Único de Saúde compete aos:

a) Municípios: os medicamentos pertencentes ao componente essencial, descritos na relação em anexo;

b) Estados e Distrito Federal: os medicamentos dos componentes estratégico e especializado, conforme de descrito na relação anexa.

2. Com relação aos medicamentos dos componentes estratégico e especializado, devem ser postulados junto ao Departamento Regional de Saúde IX (DRS-IX) em Marília/SP, mediante formalização de processo administrativo de alto custo, junto ao referido órgão estadual, que procederá a análise do preenchimento dos requisitos que autorizam o deferimento do pleito e o fornecimento da medicação e/ou dieta pleiteada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Antônio Sérgio Aparecido Marques
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Luís Chicarelli Martin.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-037.

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 AGO 2023
Recebido

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

LISTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESSENCIAL

1.	ACETILCISTEINA 600MG - SACHE 5G
2.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMP
3.	ÁCIDO VALPROICO 500MG - COMP
4.	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG – COMP
5.	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG – COMP
6.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 70ML
7.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG - COMP
8.	AZITROMICINA 500MG – COMP
9.	BAMIFILINA 300MG – COMP
10.	BAMIFILINA 600MG – COMP
11.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SOL INJET AMP 4ML + DILUENTE
12.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG – COMP
13.	BISOPROLOL, FUMARATO DE 10MG – COMP
14.	BISOPROLOL, FUMARATO DE 2,5MG – COMP
15.	BISOPROLOL, FUMARATO DE 5MG – COMP
16.	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG – COMP
17.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG – COMP
18.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML SOL INJETÁVEL AMP 5ML
19.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML - SOL ORAL GOTAS FR 20ML
20.	CARBAMAZEPINA 200MG – COMP
21.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMP
22.	CARMELOSE SÓDICA 0,5% - SOL. OFTÁLMICA FR 5ML
23.	CEFALEXINA 500MG – COMP
24.	CEFTRIAXONA SÓDICA IM/EV- AMP+AMP DILUENTE - 1G
25.	CEFTRIAXONA SÓDICA IM/EV- AMP+AMP DILUENTE - 500MG/ML

26.	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + TIAMINA100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG - COMP
27.	CILOSTAZOL 100MG – COMP
28.	CIMETIDINA 200MG – COMP
29.	CITALOPRAM 20MG – COMP
30.	CLARITROMICINA 500 MG – COMP
31.	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG – COMP
32.	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG – COMP
33.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG – COMP
34.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG – COMP
35.	CODEÍNA, FOSFATO 30MG – COMP
36.	DEXAMETASONA + PIRIDOXINA + TIAMINA + CIANOCOBALAMINA - SOL INJETÁVEL AMP 2ML
37.	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG + BETAMETASONA 0,5MG XAROPE FR 100ML
38.	DEXTRANA 70 1MG/ML + HIPROMELOSE 3MG/ML SOL OFTALMICA ESTERIL - FR 15ML
39.	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMP
40.	DIPIRONA SODICA 500MG – COMP
41.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR 10ML
42.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG - AMPOLA 1ML
43.	DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSP ORAL FR 100ML
44.	DOMPERIDONA 10MG – COMP
45.	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG+VALERATO ESTRADIOL 50MG/ML - SOL. INJETÁVEL
46.	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG – COMP
47.	FERRIPOLIMALTOSE + SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO + ÁCIDO FÓLICO SOL INJETÁVEL ENDOVENOSA EV - AMPOLA 5ML
48.	FINASTERIDA 5MG – COMP
49.	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML
50.	FUROSEMIDA 40MG – COMP
51.	HALOPERIDOL 5MG – COMP
52.	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 1ML

53.	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML SOL INJETÁVEL SUBCUTANEA AMP 2ML
54.	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 0,5% + LIDOCAÍNA 2,0% + SUBGALATO 2,0% + ÓXIDO DE ZINCO 10% POMADA - BG 20G (MÍNIMO)
55.	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3% FR 10 ML
56.	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG – COMP
57.	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG BD – COMP
58.	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG HBS – COMP
59.	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG – COMP
60.	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG – COMP
61.	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG – COMP
62.	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG – COMP
63.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG – COMP
64.	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25MG – COMP
65.	NEOMICINA, SULFATO DE 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POM DERMATOLÓGICA BIS 15G
66.	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO – COMP
67.	NIMESULIDA 100MG – COMP
68.	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG – COMP
69.	OMEPRAZOL 20MG – COMP
70.	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG INJETÁVEL - FRACO AMPOLA 10ML
71.	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG – COMP
72.	OXCARBAMAZEPINA 300MG – COMP
73.	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML (6%) SUSPENSÃO ORAL FR 100ML
74.	OXIBUTININA 5MG – COMP
75.	PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40MG – COMP
76.	PARACETAMOL 500MG – COMP
77.	PAROXETINA 20MG – COMP
78.	PICOSSULFATO DE SÓDIO 10MG + ÓXIDO DE MAGNÉSIO 3,5G + ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO 12G – EMBALAGEM CONTENDO 2(DOIS) SACHÊS
79.	PREDNISONA 20MG – COMP
80.	PREGABALINA 75MG – COMP

81.	PROPAFENOMA 300MG – COMP
82.	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG – COMP
83.	RETINOL 100.000UI/100G + COLECALCIFEROL 40.000UI/100G + OXIDO DE ZINCO 10G BIS 45G
84.	RIVAROXABANA 10 MG – COMP
85.	RIVAROXABANA 15MG – COMP
86.	RIVAROXABANA 20MG – COMP
87.	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 + LIOFILIZADO 200MG SACHE 1G
88.	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG – COMP
89.	SULPIRIDA 200MG – COMP
90.	SULPIRIDA 50MG – COMP
91.	TANSULOZINA 0,4MG – COMP
92.	TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR 10ML
93.	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG – COMP
94.	TROMETAMINA, CETORALACO 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA FR 5ML
95.	ACEBROFILINA ADULTO 50MG/5ML XAROPE FR 120ML
96.	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO 25MG/5ML XAROPE FR 120ML
97.	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML SOL OFTALMICA FR 5ML
98.	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE FR 100ML
99.	ACETOFENICO DE ALGESTONA (DIIDROXIPROGESTERONA) + ENANTATO DE ESTRADIOL 150MG+10MG - SOL INJET AMP 1ML
100.	ACICLOVIR 200MG – COMP
101.	ACICLOVIR 50MG/G CREM DERM BIS 10G
102.	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMP
103.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMP
104.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML - SOL INJET AMP 5ML
105.	ÁCIDO VALPROICO 250MG - COMP
106.	ÁCIDO VALPROICO 250MG/5ML XAROPE FR 100ML
107.	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FR 10ML
108.	ALBENDAZOL 400MG – COMP
109.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL FR 10 ML

110.	ALOPURINOL 100MG – COMP
111.	ALOPURINOL 300MG – COMP
112.	ALPRAZOLAM 0,5MG – COMP
113.	ALPRAZOLAM 1 MG – COMP
114.	ALPRAZOLAM 2MG – COMP
115.	AMBROXOL 3MG/ML XPE FRASCO 120ML
116.	AMINOFILINA 100MG – COMP
117.	AMINOFILINA 24MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
118.	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML SOL INJET AMP 1ML
119.	AMOXICILINA 500MG – COMP
120.	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR 150ML
121.	ANLODIPINO, BESILATO 10MG - COMP
122.	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG - COMP
123.	ATENOLOL 25 MG – COMP
124.	ATENOLOL 50MG – COMP
125.	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FR 15ML
126.	BISACODIL 5MG – COMP
127.	BROMAZEPAM 3MG – COMP
128.	BROMAZEPAM 6MG – COMP
129.	BROMOPRIDA 10MG – COMP
130.	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20ML
131.	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJET AMP 1ML
132.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 5ML
133.	CAFEÍNA 30MG + CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG + PARACETAMOL 300MG – COMP
134.	CAPTOPRIL 25MG – COMP
135.	CARBAMAZEPINA 20ML/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML
136.	CARBAMAZEPINA 400MG – COMP
137.	CARBOCISTEINA 20MG/ML XAROPE FR 100ML
138.	CARBOCISTEINA 50MG/ML XAROPE FR 100ML
139.	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO) - COMP (CX C/ 30 COMP)

140.	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400UI - COMP (CX C/ 30 COMP)
141.	CARISOPRODOL 150 MG – COMP
142.	CARVEDILOL 12,5MG – COMP
143.	CARVEDILOL 25MG – COMP
144.	CARVEDILOL 3,125MG – COMP
145.	CARVEDILOL 6,25MG – COMP
146.	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50MG/ML PÓ SUSP ORAL FR 100ML
147.	CETOCONAZOL 20MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G – BISNAGA 10G
148.	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO BIS 30G
149.	CETOCONAZOL 20MG/ML XAMPU – FR 100ML
150.	CETOPROFENO 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML
151.	CETOPROFENO 50MG – COMP
152.	CETOPROFENO 50MG/ML SOL INJET IM AMP 2ML
153.	CETOPROFENO 50MG/ML SULUÇÃO INJETÁVEL - ENDOVENOSA
154.	CETOTIFENO, FUMARATO DE 0,2MG/ML FR 100ML
155.	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG – COMP
156.	CILOSTAZOL 50MG – COMP
157.	CINARIZINA 25MG – COMP
158.	CIPROFLOXACINO 0,35% SOLUÇAO OFTALMICA FR 5ML
159.	CIPROFLOXACINO 3% + DEXAMETASONA 1% SOL OFTALMICA FR 5ML
160.	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG – COMP
161.	CLONAZEPAM 0,25 SUBLINGUAL – COMP
162.	CLONAZEPAM 0,5MG – COMP
163.	CLONAZEPAM 2,0MG – COMP
164.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS FR 20ML
165.	CLONIDINA , CLORIDRATO 0,100MG – COMP
166.	CLONIDINA , CLORIDRATO 0,150MG – COMP
167.	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,200MG – COMP
168.	CLORETO DE POTÁSSIO 100MG + FUROSEMIDA 40MG – COMP
169.	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJETÁVEL (2,56MEQ/ML) AMP 10ML

170.	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG - COMP
171.	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML 0,9% SOL NASAL FR 30ML
172.	CLOROQUINA, DIFOSFATO 250 MG – COMP
173.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOL ORAL FR 20ML
174.	CLORTALIDONA 12,5MG – COMP
175.	COLAGENASE 0,6U POMADA DERM BIS 30G
176.	COLCHICINA 0,5MG – COMP
177.	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200UI/GOTAS SOLUÇÃO ORAL/GOTAS – FR 20ML
178.	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) 4MG/ML; FOSFATO SÓDIO DE RIBOFLAVINA (VIT. B2) 1 MG/ML;
179.	DEXAMETASONA 0,1% + SULFATO DE NEOMICINA 0,5% + SULFATO DE POLIMIXINA B - SOL OFTÁLMICA FR 5 ML
180.	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME DERM BIS 30G
181.	DEXAMETASONA 4MG – COMP
182.	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - SOL INJETÁVEL AMP 1ML
183.	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG - XAROPE FR 100ML
184.	DIAZEPAM 10MG – COMP
185.	DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJETÁVEL AMP 2ML
186.	DICLOFENACO DE SODIO 1MG/ML SOL OFTALMICA FR 5ML
187.	DICLOFENACO SÓDICO 50MG – COMP
188.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
189.	DIGOXINA 0,25MG – COMP
190.	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE PRIRIDOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ENDOVENOSO
191.	DIPIRONA 300MG + ESCOPOLAMINA 6,25 MCG+ HIOSCIAMINA 104 MCG + METILBROMETO DE HOMATROPINA 1MG - GOTAS FR 20ML
192.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
193.	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG – COMP
194.	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG – COMP
195.	ENALAPRIL, MALEATO 10MG – COMP
196.	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMP

197.	ESPIRONOLACTONA 25MG – COMP
198.	ESPIRONOLACTONA 50MG – COMP
199.	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL BIS 50G C/ APLICADOR
200.	ETINILESTRADIOL 30MCG + GESTODENO 75MCG - COMP – CX C/ 21 DRÁGEAS
201.	ETINILESTRADIOL 30MCG + GESTODENO 75MCG - COMP – CX C/ 28 DRÁGEAS
202.	FENITOINA 100MG – COMP
203.	FENOBARBITAL 100MG – COMP
204.	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS FR 20ML
205.	FLUCONAZOL 150MG – COMP
206.	FLUNARIZINA 10 MG – COMP
207.	FLUNITRAZEPAN 1 MG – COMP
208.	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG – COMP
209.	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 160+60MG/ ML FR 130ML C/ APLICADOR
210.	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJETÁVEL AMP 2ML
211.	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML SOLUÇÃO INJET AMP 1ML
212.	GLIBENCLAMIDA 5MG – COMP
213.	GLICLAZIDA MR 30MG – COMP
214.	GLICOSE 50MG/ML (5%) SOL INJETÁVEL FR 10ML
215.	GLIMEPIRIDA 4MG – COMP
216.	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML
217.	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL INJETÁVEL AMP 1ML
218.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – COMP
219.	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG
220.	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG
221.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 6% - FR 150ML
222.	HIDROXIZINE, CLORIDRATO 2MG/1ML XAROPE FR 120ML
223.	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇAO ORAL FR 30ML
224.	IBUPROFENO 600MG - COMP
225.	IPRATROPIO, BROMETO0,25MG/ML SOL INALAÇÃO FR 20ML
226.	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG – COMP

227.	ITRACONAZOL 200MG – COMP
228.	IVERMECTINA 6MG - COMP
229.	LEVOFLOXACINO 500MG – COMP
230.	LEVOMEPROMAZINA, CLORITDRATO 4% SOL ORAL GOTAS FR 20ML
231.	LEVOTIROXINA 37,5MCG - COMP
232.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG – COMP
233.	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG – COMP
234.	LEVOTIROXINA SÓDICA 38MCG – COMP
235.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG – COMP
236.	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5MCG – COMP
237.	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG – COMP
238.	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20MG/ML) COM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETAVEL FR 20ML
239.	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR - SOLUÇÃO INJETÁVEL
240.	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2MG – COMP
241.	LORATADINA 10MG – COMP
242.	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML
243.	LORAZEPAM 2MG – COMP
244.	LOSARTANA POTÁSSICO 50MG – COMP
245.	MEBENDAZOL 100MG – COMP
246.	MEBENDAZOL 20MG/ML (2%) SUSP ORAL FR 30ML
247.	MELOXICAM 15 MG – COMP
248.	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG – COMP
249.	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG – COMP
250.	METILDOPA 250MG – COMP
251.	METILDOPA 500MG – COMP
252.	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG – COMP
253.	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOL INJETÁVEL AMP 2ML
254.	METOCLOPRAMINDA 10MG – COMP
255.	METRONIDAZOL 250MG – COMP
256.	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 MG/G + APLICADOR (BISNAGA 50G)
257.	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BIS 80G

258.	MINOCICLINA 100MG – COMP
259.	MIRTAZAPINA 30MG – COMP
260.	MORFINA, SULFATO 30MG – COMP
261.	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 5MG/G GEL BIS 40G
262.	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL BIS 60G
263.	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FR 50ML
264.	NITRAZEPAN 5MG – COMP
265.	NITROFURANTOINA 100MG – COMP
266.	NORFLOXACINO 400MG – COMP
267.	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10MG
268.	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL FR 100ML
269.	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL GOTAS FR 15ML
270.	PASTA D'ÁGUA - ÓXIDO DE ZINCO 25MG/G - FR 100G
271.	PENTOXIFILINA 400 MG – COMP
272.	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO CAPILAR + PENTE FINO DE PLÁSTICO – FR 60ML
273.	PIRIMETAMINA 25MG – COMP
274.	POLIVITAMÍNICO (SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL DE A A Z) - BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS
275.	POLIVITAMÍNICO (SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE A A Z) - SOLUÇÃO ORAL/GOTAS - FRASCO A PARTIR DE 20ML
276.	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG – COMP
277.	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML SOL INJETÁVEL AMP 2ML
278.	PROPATILNITRATO 10MG – COMP
279.	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10MG - COMP
280.	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG – COMP
281.	RETINOL 5000UI/ML + COLECALCIFEROL 10000 UI/ML SOL ORAL GOTAS FR 10ML
282.	RISPERIDONA 1MG – COMP
283.	RISPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 30ML
284.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ DILUIÇAO, USO ORAL
285.	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE AEROSOL FR 60 DOSES
286.	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/5ML XAROPE FR 100ML

287.	SIMETICONA 75MG/ML - GOTAS FR 10ML
288.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO – BG 120G
289.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL FR 100ML
290.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMP
291.	SULFATO FERROSO 40MG – COMP
292.	SULFATO FERROSO 68MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML
293.	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO 2,68G (GLICEROL)
294.	TERBINAFINA 250MG – COMP
295.	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA DERM BIS 30G
296.	TIAMAZOL 10MG - COMP
297.	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG – COMP
298.	TIORIDAZINA 100MG – COMP
299.	TRAMADOL 50MG/ML SOL INJETÁVEL AMP 1ML
300.	TRIETANOLAMINA + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA SOLUÇÃO OTOLÓGICA FR 8ML
301.	VARFARINA SÓDICA 5MG – COMP
302.	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG - COMP

A definição e a regulamentação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica são de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS). Assim, o elenco de medicamentos é formulado pela esfera federal podendo, a partir desta, ser modificado por cada estado, segundo sua complexidade assistencial.

As esferas estaduais são encarregadas também de formular e implementar um sistema logístico, envolvendo as etapas de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e promoção do uso racional dos medicamentos de dispensação excepcional. A elaboração desta lista também é importante para a melhoria da qualidade da assistência farmacêutica, uma vez que a incorporação de medicamentos tem buscado seguir, o que tem se preconizado internacionalmente, a Medicina Baseada em Evidências (MBE). Sua existência facilita a gestão da assistência farmacêutica, a uniformização de procedimentos terapêuticos e de monitoramento do tratamento, com minimização dos riscos à saúde dos pacientes e, conseqüentemente, melhoria das condições de saúde.

Uma parte dos medicamentos deste componente são também chamados de "alto custo" e são, geralmente, onerosos demais para a população arcar com o tratamento de longo prazo, seja porque seu valor unitário é alto, seja porque, apesar de valor unitário baixo, o tratamento torna-se custoso por ser prolongado. Eles podem ser destinados ao tratamento de doenças raras ou de baixa prevalência, tais como a doença de Crohn e lúpus eritematoso sistêmico, e também para doenças de alta prevalência, como asma grave e transtorno depressivo. Nesta última circunstância, os medicamentos serão destinados aos casos, nos quais o paciente apresentou intolerância, refratariedade aos medicamentos de primeira linha do tratamento ou quando da evolução para quadro clínico de maior gravidade.

Com a Portaria GM/MS nº 2.981/09, os medicamentos do componente especializado estão, agora, divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

Os medicamentos que constituem as linhas de cuidado para as doenças contempladas pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

Grupo 1- medicamentos cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. É constituído por medicamentos que têm elevado impacto financeiro para o Componente, por aqueles indicados para as doenças com tratamento mais complexo, para os casos de refratariedade ou intolerância à primeira e/ou à segunda linha de tratamento, e por aqueles que se incluem em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde. Os medicamentos do Grupo 1 se dividem em:

Grupo 1A- medicamentos cuja aquisição é centralizada pelo Ministério da Saúde e a responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação é das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal.

Grupo 1B- medicamentos cuja aquisição é realizada pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a título de ressarcimento, na modalidade Fundo a Fundo, e a responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação é das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal.

Grupo 2- medicamentos para os quais o financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação é responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal.

Grupo 3- medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O grupo 1 é constituído por medicamentos que foram alocados seguindo os critérios: 1) maior complexidade da doença a ser tratada ambulatorialmente; 2) refratariedade ou intolerância a primeira e/ou a segunda linha de tratamento; 3) medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente e medicamentos incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde. O grupo 2 é constituído por medicamentos que preenchem critérios tais como: 1) menor complexidade da doença a ser tratada ambulatorialmente em relação aos elencados no Grupo 1 e; 2) refratariedade ou intolerância à primeira linha de tratamento. Já o grupo 3 é constituído por fármacos constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente e indicados pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, publicados na versão final pelo Ministério da Saúde, como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas neste Componente). A Portaria GM/MS nº 2.981/09 ressalta que a incorporação efetiva de um medicamento nos Grupos 1, 2 e 3 ocorrerá somente após a publicação na versão final dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Esses protocolos objetivam estabelecer os critérios de diagnóstico de cada doença, critérios de inclusão e exclusão de pacientes ao tratamento, as doses corretas dos medicamentos indicados, bem como, os mecanismos de controle, acompanhamento e avaliação. Foram elaborados, até dezembro de 2010, 64 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, que abrangem cerca de 110 doenças e 168 fármacos.

No que tange ao financiamento do componente, a divisão segue àquela apresentada nos grupos de medicamentos, ou seja: (1) os medicamentos do Grupo 3 serão financiados de acordo com a regulamentação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, (2) os medicamentos pertencentes ao grupo 2 serão financiados pelos Estados e (3) os do grupo 1 serão financiados pelo Ministério da Saúde na forma de aquisição centralizada (Grupo 1A) e na forma de transferência de recursos financeiros (Grupo 1B).

A execução do programa segue a lógica do financiamento para os Grupos de medicamentos 2 e 3. No entanto, nos medicamentos do Grupo 1B, a aquisição, a programação, o armazenamento, a distribuição e a dispensação são de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde. O mesmo se dá para os medicamentos do Grupo 1A, exceto quanto à aquisição que é atribuição do Ministério da Saúde .

IMPORTANTE RESSALTAR que para a dispensação de algum medicamento pertencente ao COMPONENTE ESPECIALIZADO, necessario seguir quatro etapas, solicitação, analise, dispensação e renovação. Seguindo o Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêuticas.

Elenco de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

GRUPO 1A: Medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde para tratamento das doenças contempladas no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Descrição	Lista conforme Portaria nº 344/1998
Abatacepte 125 mg/mL solução injetável	-
Abatacepte 250 mg pó para solução injetável	-
Adalimumabe 40 mg solução injetável (frasco-ampola)	-
Adalimumabe 40 mg solução injetável (seringa preenchida)	-
Aflibercepte 2 mg injetável (frasco-ampola)	-
Alfa-alglicosidase 50 mg pó para solução injetável	-
Alfadornase 1mg/mL solução para inalação (ampola com 2,5 mL)	-
Alfaelosulfase 5 mg solução injetável	-
Alfaepoetina (eritropoetina) 1.000 UI solução injetável	-
Alfaepoetina (eritropoetina) 2.000 UI solução injetável	-
Alfaepoetina (eritropoetina) 3.000 UI solução injetável ou pó para solução injetável	-
Alfaepoetina (eritropoetina) 4.000 UI solução injetável ou pó para solução injetável	-
Alfaepoetina (eritropoetina) 10.000 UI solução injetável ou pó para solução injetável	-
Alfataliglicerase 200 UI pó para solução injetável	-
Alfavelaglicerase 200 UI pó para solução injetável	-
Alfavelaglicerase 400 UI pó para solução injetável	-
Betainterferona 1a 44 mcg (12.000.000 UI) solução injetável	-
Betainterferona 1a 22 mcg (6.000.000 UI) solução injetável	-
Betainterferona 1a 30 mcg (6.000.000 UI) pó para solução injetável	-
Betainterferona 1b 300 mcg (9.600.000 UI) pó para solução injetável	-
Bimatoprosta 0,3 mg/mL (0,03%) solução oftálmica (frasco com 3 mL)	-
Biotina 2,5 mg cápsula	-
Cabergolina 0,5 mg comprimido	-
Certolizumabe pegol 200 mg solução injetável	-
Cinacalcete cloridrato 30 mg comprimido	-
Cinacalcete cloridrato 60 mg comprimido	-
Clozapina 100 mg comprimido	C1
Clozapina 25 mg comprimido	C1
Deferasirox 125 mg comprimido para suspensão	-
Deferasirox 250 mg comprimido para suspensão	-
Deferasirox 500 mg comprimido para suspensão	-
Desmopressina 0,1 mg/mL solução nasal (frasco com 2,5 mL)	-
Desmopressina acetato 0,1 mg comprimido	-
Desmopressina acetato 0,2 mg comprimido	-
Donepezila cloridrato 10 mg comprimido	C1
Donepezila cloridrato 5 mg comprimido	C1
Eculizumabe 10 mg/mL solução para diluição para infusão	-
Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL solução injetável	-
Entacapona 200 mg comprimido	C1
Etanercepte 25 mg solução injetável	-
Etanercepte 50 mg solução injetável	-
Everolimo 0,5 mg comprimido	-
Everolimo 0,75 mg comprimido	-

Elenco de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Descrição	Lista conforme Portaria nº 344/1998
Everolimo 1 mg comprimido	-
Filgrastim 300 mcg solução injetável	-
Fingolimode 0,5 mg cápsula	-
Fumarato de dimetila 120 mg cápsula	-
Fumarato de dimetila 240 mg cápsula	-
Galantamina bromidrato 8 mg cápsula de liberação prolongada	C1
Galantamina bromidrato 16 mg cápsula de liberação prolongada	C1
Galantamina bromidrato 24 mg cápsula de liberação prolongada	C1
Galsulfase 5 mg solução injetável	-
Glatirâmer acetato 20 mg solução injetável	-
Glatirâmer acetato 40 mg solução injetável	-
Golimumabe 50 mg solução injetável	-
Idursulfase 2 mg/mL solução injetável	-
Imiglucerase 200 UI pó para solução injetável	-
Imiglucerase 400 UI pó para solução injetável	-
Imunoglobulina humana 5 g pó para solução injetável ou solução injetável	-
Infliximabe 100 mg pó para solução injetável (frasco com 10 mL)	-
Insulina análoga de ação rápida 100 UI/mL solução injetável com sistema de aplicação	-
Insulina análoga de ação prolongada 100 UI/mL solução injetável com sistema de aplicação	-
Lanreotida acetato 60 mg solução injetável	-
Lanreotida acetato 90 mg solução injetável	-
Lanreotida acetato 120 mg solução injetável	-
Laronidase 0,58 mg/mL solução injetável	-
Latanoprosta 0,05 mg/mL solução oftálmica (frasco com 2,5 mL)	-
Leflunomida 20 mg comprimido	C1
Levetiracetam 100 mg/mL solução oral	C1
Levetiracetam 250 mg comprimido	C1
Levetiracetam 750 mg comprimido	C1
Memantina 10 mg comprimido	C1
Metotrexato 2,5 mg comprimido	-
Metotrexato 25 mg/mL solução injetável (frasco com 2 mL)	-
Micofenolato de sódio 180 mg comprimido	-
Micofenolato de sódio 360 mg comprimido	-
Micofenolato de mofetila 500 mg comprimido	-
Miglustate 100 mg cápsula	-
Natalizumabe 20 mg/mL solução injetável	-
Nusinersena 2,4mg/mL solução injetável	-
Octreotida acetato 20 mg pó para suspensão injetável	-
Octreotida acetato 30 mg pó para suspensão injetável	-
Olanzapina 5 mg comprimido	C1
Olanzapina 10 mg comprimido	C1
Paricalcitol 5 mcg/mL solução injetável (ampola com 1 mL)	-
Pramipexol dicloridrato 0,125 mg comprimido	C1
Pramipexol dicloridrato 0,25 mg comprimido	C1
Pramipexol dicloridrato 1 mg comprimido	C1
Quetiapina hemifumarato 25 mg comprimido	C1
Quetiapina hemifumarato 100 mg comprimido	C1

Elenco de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Descrição	Lista conforme Portaria nº 344/1998
Quetiapina hemifumarato 200 mg comprimido	C1
Quetiapina hemifumarato 300 mg comprimido	C1
Rasagilina mesilato 1 mg comprimido	C1
Riluzol 50 mg comprimido	-
Rituximabe 10 mg/mL solução injetável (frasco com 50 mL)	-
Rivastigmina 1,5 mg cápsula	C1
Rivastigmina 3 mg cápsula	C1
Rivastigmina 4,5 mg cápsula	C1
Rivastigmina 6 mg cápsula	C1
Rivastigmina 9 mg adesivo transdérmico	C1
Rivastigmina 18 mg adesivo transdérmico	C1
Secuquinumabe 150 mg/mL pó para solução injetável	-
Sevelâmer cloridrato 800 mg comprimido	-
Sildenafila citrato 20 mg comprimido	-
Sildenafila citrato 25 mg comprimido	-
Sildenafila citrato 50 mg comprimido	-
Sirolimo 1 mg drágea	-
Sirolimo 2 mg drágea	-
Somatropina 12 UI pó para solução injetável (frasco-ampola)	C5
Somatropina 15 UI pó para solução injetável (frasco-ampola)	C5
Somatropina 16 UI pó para solução injetável (frasco-ampola)	C5
Somatropina 18 UI pó para solução injetável (frasco-ampola)	C5
Somatropina 24 UI pó para solução injetável (frasco-ampola)	C5
Somatropina 30 UI pó para solução injetável (frasco-ampola)	C5
Somatropina 4 UI pó para solução injetável (frasco-ampola)	C5
Tacrolimo 1 mg cápsula	-
Tacrolimo 5 mg cápsula	-
Tafamidis 20 mg cápsula	-
Teriflunomida 14 mg comprimido	-
Tobramicina 300 mg solução inalatória	-
Tocilizumabe 20 mg/mL injetável (frasco-ampola com 4 mL)	-
Tofacitinibe 5mg comprimido	-
Toxina botulínica tipo A 100 UI pó para solução injetável	-
Toxina botulínica tipo A 500 UI pó para solução injetável	-
Travoprosta 0,04 mg/mL solução oftálmica (frasco com 2,5 mL)	-
Trientina 250mg cápsula	-
Ustequinumabe 45 mg solução injetável	-
Vedolizumabe 300mg pó para solução injetável	-
Ziprasidona cloridrato 40 mg cápsula	C1
Ziprasidona cloridrato 80 mg cápsula	C1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
GRUPO DE FARMACOLOGIA

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO OU NUTRIÇÃO ENTERAL POR PACIENTE DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS

NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO

- Pacientes residentes no Estado de São Paulo;
- Tratamento de doença crônica, em caráter ambulatorial;
- Não será avaliada solicitação de fórmula de manipulação;
- Não será avaliada solicitação de medicamento de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isolada pelo SUS;
- Somente será avaliada solicitação de medicamento ou nutrição enteral com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país;
- Não será avaliada solicitação de medicamentos utilizados no tratamento das doenças relacionadas ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que constitui a referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde, Resolução Normativa ANS 387, de 29-10-2015.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. **Receita médica** original, em duas vias, legível e com data inferior a 30 dias.
2. Formulário para avaliação de solicitação de medicamento ou nutrição enteral completamente preenchido, legível e com as assinaturas do **Paciente ou Responsável, Médico prescritor e Diretor da Instituição.**
3. Cópia comum do **CPF, RG**, Cartão Nacional da Saúde – SUS (**CNS**) e **Comprovante de residência** com CEP. Para paciente menor de idade que não possui RG ou CPF, anexar cópia da certidão de nascimento e documentos do responsável.
4. **Cópia dos exames** complementares que justifiquem a necessidade do medicamento ou nutrição enteral.
5. **Relatório médico justificando a necessidade do item** não preconizado no SUS e **Declaração de inexistência de conflito de interesses** em relação à indústria farmacêutica e/ou pesquisa clínica (conforme Resolução SS nº 83/2015).

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE FÓRMULAS OU NUTRIÇÃO ENTERAL POR PACIENTES

NORMAS GERIAS PARA SOLICITAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL

- Pacientes residentes e domiciliadas no município de Pompéia;
- Tratamento de doenças crônicas, em caráter ambulatorial;
- Não será avaliada solicitação de medicamentos de associações de substâncias que são disponibilizadas de maneira isoladas do SUS;
- Somente será avaliada solicitação de fórmulas ou nutrição enteral com registro na ANVISA, com autorização e comercialização no país;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior a 30dias.
2. Formulário para avaliação de solicitação de nutrição enteral completamente preenchido, legível e com as assinaturas do **Paciente ou responsável, Médico prescritor e Diretor da Instituição.**
3.Cópia comum do **CPF, RG**, Cartão Nacional da Saúde – SUS (**CNS**) e **Comprovante de residência** com CEP. Para paciente menor de idade que não possui RG, ou CPF, anexar cópia da certidão de nascimento e documentos do responsável.
4. Cópia dos exames complementares que justifiquem a necessidade da fórmula ou nutrição enteral.
5. Relatório médico justificando a necessidade do item não preconizado no SUS e **Declaração de inexistência de conflito de interesses** em relação a indústria farmacêutica.

Segue lista de Fórmula e Dieta enteral

FÓRMULAS	
NAN AR	
APTAMIL AR	
APTAMIL PRE	
APTAMIL PEPTI	
APTAMIL SOJA 1	
APTAMIL SOJA 2	**APÓS 2 ANOS**
PREGOMIM	**APÓS 2 ANOS**
NEOCATE	**APÓS 2ANOS**
NEOFORTE	
DIETA	**SONDA**
ENSURE	
PEDIASSURE	
GLUCERNA	
ESPESSANTE	
NUTRI RENAL	
ENTER FIBER	
PEPTAMEM JÚNIOR	

Ressaltando que a prescrição dos produtos "substitutos" do leite materno, para crianças que não necessitam desses alimentos, devem ser consideradas inapropriadas, em especial em serviços de saúde, excluindo-se casos onde há razões médicas aceitáveis para o uso de leites ou fórmulas infantis, já que enfatizam e promovem o aleitamento materno exclusivo e a adequada introdução de alimentos na redes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde.

Os documentos referentes ao processo de solicitação de fórmulas e/ou nutrição enteral por paciente deverão ser, providenciados pela unidade de saúde, onde o paciente é acompanhado, encaminhado para o setor administrativo e social da central de Medicamentos e, se, devidamente preenchido, após, encaminhados para a Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, onde há um prazo de no **MÍNIMO** 30 dias para ser respondido.

LISTA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Modalidade	Patologia	Princípios ativos/ insumos
GRATUIDADE	ASMA	brometo de ipratrópio 0,02mg
		brometo de ipratrópio 0,25mg
		dipropionato de beclometasona 200mcg
		dipropionato de beclometasona 250mcg
		dipropionato de beclometasona 50mcg
		sulfato de salbutamol 100mcg
		sulfato de salbutamol 5mg
	DIABETES	cloridrato de metformina 500mg
		cloridrato de metformina 500mg - ação prolongada
		cloridrato de metformina 850mg
		glibenclamida 5mg
		insulina humana regular 100ui/ml
		insulina humana 100ui/ml
	HIPERTENSÃO	atenolol 25mg
		besilato de anlodipino 5 mg
		captopril 25mg
		cloridrato de propranolol 40mg
		hidroclorotiazida 25mg
		losartana potássica 50mg
		maleato de enalapril 10mg
		espironolactona 25 mg
		furosemida 40 mg
		succinato de metoprolol 25 mg
COPAGAMENTO	ANTICONCEPÇÃO	acetato de medroxiprogesterona 150mg
		etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg
		noretisterona 0,35mg
		valerato de estradiol 5mg + enantato de noretisterona 50mg
	DISLIPIDEMIA	sinvastatina 10mg
		sinvastatina 20mg
		sinvastatina 40mg
	DOENCA DE PARKINSON	carbidopa 25mg + levodopa 250mg
		cloridrato de benserazida 25mg + levodopa 100mg
	GLAUCOMA	maleato de timolol 2,5mg
		maleato de timolol 5mg
	INCONTINÊNCIA	fralda geriátrica
	OSTEOPOROSE	alendronato de sódio 70mg
	RINITE	budesonida 32mcg
		budesonida 50mcg
		dipropionato de beclometasona 50mcg/dose
	DM II + DOENÇA CARDIOVASCULAR (>65ANOS)	dapagliflozina 10 mg

Data de atualização: 20/03/2023

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO